



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-03-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL DE 27 A 28 DE MARÇO DE 2025

À zero hora do dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600586-58.2024.6.21.0032

PROCEDÊNCIA: Palmeira das Missões - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 CLOVIS BRIZOLA BUENO VEREADOR

ADVOGADO: CRISTIANO BUENO DA SILVA - OAB/RS125340

RECORRENTE: CLOVIS BRIZOLA BUENO

ADVOGADO: CRISTIANO BUENO DA SILVA - OAB/RS125340

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600555-37.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Portão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

AGRAVADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - PORTÃO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FELIPE MENEGOTTO - OAB/RS0074569

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo de instrumento para deferir a consulta ao sistema INFOJUD, nos termos requeridos, a ser efetivada pelo juízo de origem.

RECURSO ELEITORAL N 0600173-03.2024.6.21.0046

PROCEDÊNCIA: Santo Antônio da Patrulha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANALICE COSTA LUCAS - OAB/RS101127

RECORRIDA: RODRIGO GOMES MASSULO

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

RECORRIDA: MARCELO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600474-29.2024.6.21.0149

PROCEDÊNCIA: Igrejinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: CONSTRUINDO O FUTURO CUIDANDO DAS PESSOAS [PP/PDT/PL/PSB/PSD/Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - IGREJINHA - RS

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDA: MICHELE FATIMA FARIAS & CIA LTDA

ADVOGADO: ANISIO FARIAS - OAB/RS73751

RECORRIDA: NEW PRIME LTDA

Decisão: Por unanimidade, julgaram prejudicado o recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600401-32.2024.6.21.0028

PROCEDÊNCIA: Caseiros - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EDER CLEUDENIR GAMBIN VEREADOR

ADVOGADO: LILIANA PIVA - OAB/RS68004

RECORRENTE: EDER CLEUDENIR GAMBIN

ADVOGADO: LILIANA PIVA - OAB/RS68004

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600222-38.2024.6.21.0145

PROCEDÊNCIA: Ilópolis - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - ILÓPOLIS - RS - MUNICIPAL
ADVOGADO: ELDER FRANDALOZO - OAB/RS68016
ADVOGADO: CRISTIANE CAMILOTTI BRESOLIN - OAB/RS102055
ADVOGADO: MARCELO VEZARO - OAB/RS42252
RECORRIDO: ELEICAO 2024 GILBERTO DE PARIS PREFEITO
ADVOGADO: CAROLINE PIMEL ANDREOLA - OAB/RS101673
ADVOGADO: MARCEANE GEHLEN - OAB/RS69211
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600019-39.2020.6.21.0138
PROCEDÊNCIA: Santo Antônio do Palma - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - SANTO ANTÔNIO DO PALMA - MUNICIPAL - RS
ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A
RECORRENTE: ROQUE ALBERTO PRESSI
ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A
RECORRENTE: ANDREIA RENI KOSWOSKI
ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A
RECORRENTE: JAQUELINE BIANCHI
ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A
RECORRENTE: JULIANE IRENE MARCZINSKI
ADVOGADO: ROBERTO MARCOS NAVROSKI - OAB/RS106932-A
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, unicamente para reduzir a sanção de suspensão de recebimento de novas quotas do Fundo Partidário pelo prazo de 2 (dois) meses, mantidos os demais termos da sentença.

RECURSO ELEITORAL N 0600751-36.2024.6.21.0055
PROCEDÊNCIA: Taquara - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 FABIANA DA SILVA REINALDO VEREADOR
ADVOGADO: HELIO CARDOSO NETO - OAB/RS43805
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
RECORRENTE: FABIANA DA SILVA REINALDO
ADVOGADO: HELIO CARDOSO NETO - OAB/RS43805
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para o montante de R\$ 360,00.

RECURSO ELEITORAL N 0600163-04.2024.6.21.0128
PROCEDÊNCIA: Mato Castelhana - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 1
RECORRENTE: ELEICAO 2024 REJANE RODRIGUES DA ROSA VEREADOR
ADVOGADO: GIAN FERNANDO PICOLO DA ROSA - OAB/RS130372
RECORRENTE: REJANE RODRIGUES DA ROSA
ADVOGADO: GIAN FERNANDO PICOLO DA ROSA - OAB/RS130372
Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas com ressalvas e mantiveram a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 958,92.

RECURSO ELEITORAL N 0600182-11.2024.6.21.0063
PROCEDÊNCIA: Jaquirana - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal
RECORRENTE: ELEICAO 2024 MARIA ELIZANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS VEREADOR
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
RECORRENTE: MARIA ELIZANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A
ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de março, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade presencial, no primeiro dia de abril, no Salão de Atos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, em Pelotas/RS, às dezenove horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 11/04/2025, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 14/04/2025, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2210180** e o código CRC **D4CF816A**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366